



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 050/2017

# COMPRA DE PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO

Aparecida de Goiânia, 28 de março de 2017

**Memorando n. MEM.**

**015/2016**

**GEENFE**

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : PASTA DE PRONTUÁRIO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Quantidade
PASTA CLASSIFICADOR C/MOLA PLASTICO 911PS YES CRISTAL		130

Justificativa : MATERIAIS DESTINADOS PARA ARQUIVAR TODO PRONTUÁRIO IMPRESSO DO PACIENTE DURANTE  
TODO PERÍODO DE INTERNAÇÃO DENTRO DA UNIDADE.

Regime de Compras

Atenciosamente,

*Moana Salviano Neto*  
**MOANA SALVIANO NETO**  
GERENTE DE ENFERMAGEM

( ) Não autorizo a cotação

(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

*Francisco de Assis Queiroz*  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**Processo de compras Número 050/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até dia 06/04/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Pasta de prontuário		
<b>Especificações/Quantidade</b>	Pasta de prontuários médico, 23x33x3, plástico transparente – 130 unidades		
<b>Justificativa</b>	Materiais destinados para arquivar todo prontuário impresso do paciente durante todo período de internação dentro da unidade.		
<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 06/04/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 06/04/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.



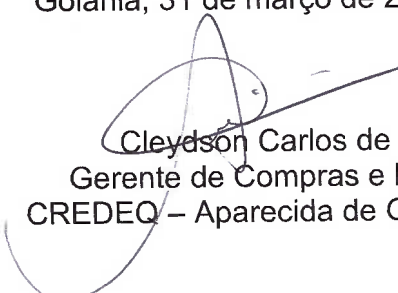
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 31 de março de 2017.

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Status: Encerrada  
Nro Comprador: 015/2017  
Encerramento: 24/04/2017 10:00:00

Nro da Proposta: 77240  
Descrição: PASTA OFÍCIO FUMÊ COM GRAMPO MOLA  
Abertura: 13/04/2017 08:48:29

**Dados do Comprador**

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
Telefone: (62) 3952-5510

CNPJ: 02.812.043/0012-50

E-mail: agente.compras@credeq-go.org.br

**Condições da Proposta**

Prazo Entrega: 05 DIAS

Forma Pagto: BOLETO BANCÁRIO

Observação:

Condições Pagto: A PRAZO

Período:

Endereço de Cobrança  
AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 9364-7580 Contato: CLEYDSON CARLOS DE LIMA

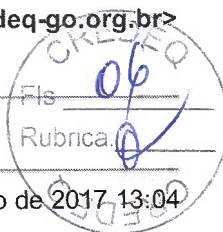
Endereço de Entrega  
AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 9364-7580 Contato: CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Sequência	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Preço
»	PAPELARIA / LIVRARIA	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO FUMÊ COM GRAMPO MOLA, MEDINDO 242 X 356 X 18MM	130,00	UN	0,0000





Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

**Orç. 1261 - Pasta Grampo Mola Ofício - Pers. 911PS - YES**

Yes Karinhosa <yes@papelariakarinhosa.com.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

26 de maio de 2017 13:04

Olá Sr. Cleydson

Boa Tarde...

Conforme combinado segue orçamento em anexo.

Para informação do Sr., pedidos inferiores a R\$ 500,00 e Primeira Compra, o procedimento para o pagamento é A VISTA (**crédito em conta corrente**).

O prazo de entrega é de até **8 (oito) dias úteis + Transporte (Correios / Transportadora)**

- Frete incluso (**PAC – 6 dias úteis**);

Ok?

Fico a disposição para dúvidas

Agradeço muito desde já!

**Emmanouil M. Bachur**  
Comercial

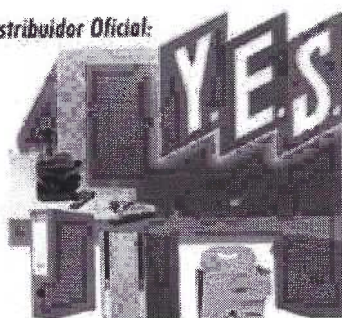
(11) 2982-3210 / 2939-2029

✉ [yes@papelariakarinhosa.com.br](mailto:yes@papelariakarinhosa.com.br)

Rua Reverendo Israel Vieira Ferruzza, 446  
Vila Madalena - CEP: 02215-000 - São Paulo - SP



Distribuidor Oficial:



**De:** Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 26 de maio de 2017 12:00

**Para:** [yes@papelariakarinhosa.com.br](mailto:yes@papelariakarinhosa.com.br)

**Assunto:** Cotação de preços

Bom dia!!

Favor nos enviar proposta para aquisição de pasta de prontuário, código 911PS ou similar, frete tem que estar embutido no valor total. Segue em anexo edital de compras. O endereço está no edital.



--

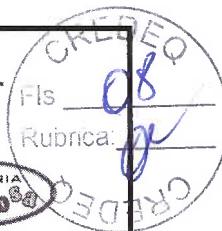
[Redacted]



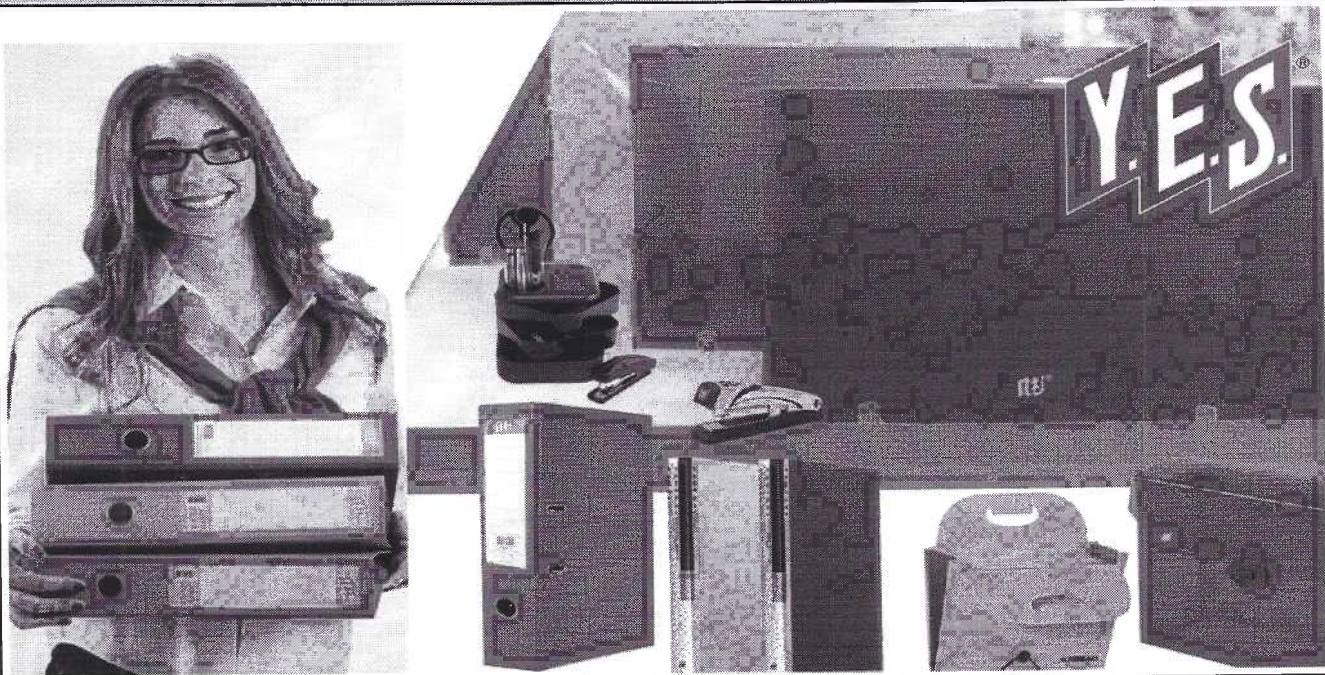
**Orçamento 1261 - 911PS.pdf**  
146K



Canaã Comércio de Materiais p/ Informática e Papelaria Ltda.  
Rua Rev. Israel Vieira Ferreira, 646A - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP: 02215-000  
Tel. (11) 2982-3210 / 2939-2029 - papelariakarinhosa@hotmail.com



<b>Representada:</b> KARINHOSA		<b>Vendedor:</b> Emmanouil		<b>SÃO PAULO - 26/05/2017</b>		
<b>Razão Social:</b> Centro de Referência e Excelência em Dep. Química			<b>Nome Fantasia:</b> CREDEQ			
<b>Endereço:</b> Avenida Tanner de Melo, Quadra Gleba, Lote 03, S/N			<b>Bairro:</b> Fazenda Santo Antônio			
<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia/GO		<b>Cep:</b> 74986-260		<b>E-mail:</b> Compras Credeq [compras@credeq-go.org.br]		
<b>Fone:</b> (62) 3952-5500 / 3952-5501		<b>Frete:</b> (PAC - Incluso)		<b>Comprador:</b> Sr. Cleydson		
<b>CNPJ/CPF:</b> 02.812.043/0012-50			<b>Inscr. Est:</b> ISENTO			
<b>Cond. Pagamento:</b>		<b>A Vista - Crédito em Conta</b>		<b>Prazo de Entrega:</b> 8 Dias Úteis + Transporte		
Cód. Produto	Descrição	Quant.	UN	IPI	Preço	Total
	Pasta Grampo Mola Office - Personalizável - Transp 911PS	130	UND		R\$ 11,95	R\$ 1.553,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.553,50</b>



**Observações:**

T80





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.049.801/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANAA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>646</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>02.215-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MEDEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2017** às **15:05:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.678.424-9**

Prazo de Validade: até 27/06/2017

CNPJ: 07.049.801/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 29 DE MAIO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16647681**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ  
**07.049.801/0001-90**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.168.248**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MAIO DE 2017**

**HORA: 15:17:7:1**



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.049.801/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17050084086-41  
Data e hora da emissão 29/05/2017 15:18:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
- ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.049.801/0001-90  
Certidão nº: 129606173/2017  
Expedição: 29/05/2017, às 15:10:58  
Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.049.801/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07049801/0001-90  
**Razão Social:** CANAA COM DE MAT INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CANAA  
**Endereço:** PC REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA 646 A / VILA MEDEIROS / SAO PAULO / SP / 2215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2017 a 19/06/2017

**Certificação Número:** 2017052101222091236898

Informação obtida em 29/05/2017, às 15:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CANAA COMERCIO DE MATERIAL PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.049.801/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

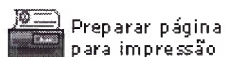
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:37 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/11/2017.

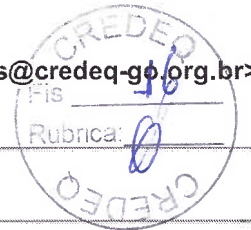
Código de controle da certidão: **4AFB.AFA0.4C36.C204**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## Cotação de preços

---

**Eusa Sales** <eusa.sales@papelariatributaria.com.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

29 de maio de 2017 14:33

---

**De:** Compras Credeq [compras@credeq-go.org.br]  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de maio de 2017 14:16  
**Para:** Eusa Sales  
**Assunto:** Cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **credeq.pdf**  
10K



**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**  
**RUA S-1**  
**GOIANIA**  
**6232547500**



**Num. Orçamento :** 5069456  
**Num.Ped.RCA:** 0  
**Data :** 29/05/2017  
**Posicao :** Orçamento

**Dt.Prev.Fat.:** 29/05/2017  
**Região :** 1  
**T.V.:** 1

**Cliente :** 57110 - ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA VIDA **Endereço:** AV COPACABANA  
**Carregamento:** 0 **Bairro:** EXPANSUL **Atividade:** 149 - SINDICATO E ASSOCIACAO  
**Cnpj:** 02.812.043/0012-50 **I.E.:** ISENT0 **Cidade:** APARECIDA DE GO **UF :** GO **Cep :** 74986260  
**Contato:** **Telefone:** 062 9364 7580

**Rca :** 5 - EUSA SALES **Num.Ped.Cliente:** **Cobranca :** 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.  
**Prazo de Pagamento :** 30 / / / / / / / / / / / / / / / **Prazo Médio :** 30 dias

Cod. DV	Descricao	Marca	NCM	UN	Qt.(Un.)	P.Líquido	VI. Total
19153 1	PASTA GRAMPO MOLA 911P CORES	YES	48203000	UN	130,00	15,32	1.991,60
<b>Total :</b>					130,00		1.991,60

**Frete de Despacho :** C **Frete de Redespacho :**

**Transportador :** 0

**Observações :**

**Peso Total:** 130,00 Kg

**Volume Total:** 0

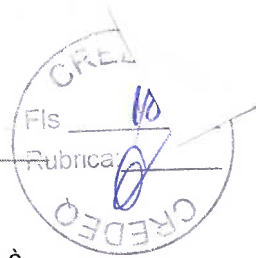
**VI. Outras Desp.:** 0,00

**VI.Frete :** 0,00

**Observações de Entrega :**

**VI. Total :** 1.991,60

**Emitente :** 55 EUSA RODRIGUES SALES RCA-5



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

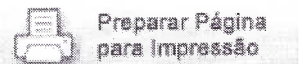
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.905.760/0005-71 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
NOME EMPRESARIAL <b>PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA TRIBUTARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R S1</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO <b>QD 146 LT 21E</b>
CEP <b>74.823-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@PAPELARIATRIBUTARIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(62) 3254-7500 / (62) 3254-7519</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2017 às 17:00:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF: 00.905.760/0001-48**

**NIRE: 52200509295**

**Juarez Martins Fonseca**, CPF/MF 134.903.111-91, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 17/11/55, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Granville, Setor Celina – CEP 74.366-048, portador da cédula de identidade nº. 410.136 - 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 24/03/1999; **Rubens Martins Fonseca**, CPF/MF 193.481.851-87, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 16/04/57, residente e domiciliado em Goiânia-GO na Rua Santarém, Qd. 239, Lt. 20/21, Apto. 1502, Parque Amazônia - CEP 74.835-170, portador da cédula de identidade nº. 487.920 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, em 20/08/1980; **Cezar Alfredo Martins**, CPF/MF 229.273.951-87, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, advogado, OAB/GO nº 10.858, natural de Morrinhos - GO, nascido em 10/09/1959, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-66 c/ Av. T-15, nº. 135, Qd. 131, Lt. 11, Apto. 1001 - Setor Bueno – CEP 74.230-140, portador da cédula de identidade nº 874.078, expedida pela SSP/GO, em 14/09/77; **Enio Martins Fonseca**, CPF/MF 228.305.611-04, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, economista, CRE sob o nº 901, natural de Morrinhos - GO, nascido em 09/12/60, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-12, nº 399, Qd. 125 Lt. 19/22 Apto. 1301- Edifício Zeus Park House, Setor Bueno CEP 74.223-080, portador da cédula de identidade nº. 1.093.722, 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 21/12/2000; **Valtenis Martins Fonseca**, CPF/MF 280.464.711-00, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 07/07/65, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Lupus, Qd. N 1, Lote 09 Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul - Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-581, portador da cédula de identidade nº 1.355.836, expedida pela SSP/GO, em 21/01/81; **Silvio Martins Fonseca**, CPF/MF 374.489.781-87, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 06/10/66, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Rua Canes, Qd. D1, Lt. 2 – Residencial Cruzeiro – Alphaville Flamboyant – CEP 74.884-559, portador da cédula de identidade nº. 1.519.856, expedida pela SSP/GO, em 17/11/82;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **Papelaria Tributária Ltda**, CNPJ/MF nº 00.905.760/0001-48, com matriz sediada na Rua 05, nº. 833, Quadra. C5, Lote 23E, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74.115-060, com ato constitutivo arquivado na junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 52200509295, por despacho de 01/08/84 e alterações posteriores resolvem de comum e livre acordo, promover as seguintes alterações em seu contrato:

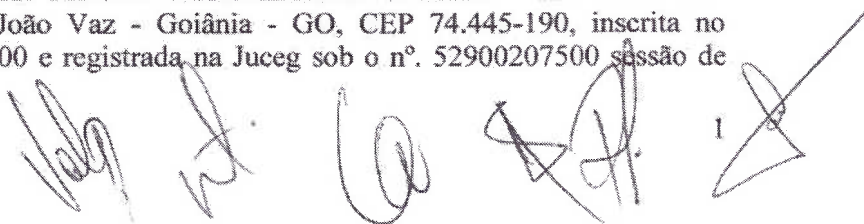
**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do encerramento de filial.**

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, ficam encerradas as atividades da seguinte filial: **FILIAL DA RUA 7** – Estabelecida na Rua 07, nº 611 Lt 75 Qd 12 – Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.023-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0008-14 e registrado na Juceg sob o nº 52900574138, sessão de 10/12/09.

**CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração de endereço e denominação da filial.**

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, fica alterado o endereço e a denominação da seguinte filial:

**FILIAL CAMPINAS PASSA A SER FILIAL PERIMETRAL NORTE** – Av. Perimetral Norte, nº 4056 – Gleba 03 – Vila João Vaz - Goiânia - GO, CEP 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0003-00 e registrada na Juceg sob o nº. 52900207500 sessão de 27/01/1988;



**CLÁUSULA TERCEIRA: Acréscimo de atividades do objetivo social.**

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, ficam acrescidos no objetivo da sociedade os seguintes itens:

Bolsas, malas, valises, artigos para viagem de qualquer material. Hardware e Software para computador. Partes, peças e acessórios para equipamentos de telefonia e comunicação.

**PASSANDO A SER:** A exploração comercial no atacado e varejo, importação e exportação do ramo de Papelaria em geral, suprimentos para informática, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais para escritório, embalagens, materiais técnicos e científicos, materiais de informática, materiais para desenhos, engenharia, segurança, médico-hospitalar, materiais para limpeza, máquinas, móveis, materiais e aparelhos para escritórios e escolas, para uso comercial, técnico, profissional e pedagógico, equipamentos e materiais de informática, peças e acessórios, máquinas, móveis e aparelhos de uso domésticos, brinquedos, artigos recreativos, desportivos, peças e acessórios, bijuterias, armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia equipamentos e materiais fotográficos, cinematográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigos de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas. Combustíveis e lubrificantes, peças, acessórios e equipamentos para veículos. Materiais para estofamento e revestimento. Produtos químicos, odontológicos, biológico e farmacêutico. Artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria e em gabinete técnico científico. Vestuários, calçados e seus acessórios e uniformes, materiais para construção, instalação elétrica, hidráulica e ferragens. Roupas de cama, mesa, banho e copa. Utensílios de copa e cozinha. Materiais para identificação e segurança. Instrumentos musicais e seus acessórios. Gêneros alimentícios e bebidas. Materiais para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "Off-set", Divisórias, madeiras e artigos da serralha. Materiais para pintura, impermeabilização e correlatos. Peças e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Maquinas de escritório, de contabilidade e de computação eletrônica. Equipamentos para oficina. Aparelhos tipografias, domésticos e de refrigeração. Equipamentos médico-hospitalares. Aparelhos de comunicação. Instrumentos técnico-científicos de medição e teste de pesagem. Máquinas e aparelhos fotográficos e som. Equipamentos e produtos químicos contra incêndios. Máquinas e implementos para agricultura. Veículos automotores. Outros veículos de tração mecânica e pessoal. Mobiliário doméstico, mobiliário hospitalar. Instrumentos de desenho, objetos de arte insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas. Vidros, refratários, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais e componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Bolsas, malas, valises, artigos para viagem de qualquer material. Hardware e Software para computador. Partes, peças e acessórios para equipamentos de telefonia e comunicação.

**Parágrafo Primeiro** – Prestação de serviços Exclusivamente em relação à filial Alto da Av. 85, estabelecida na Rua S- 1, 266, Qd. 146 Lt-21-E – Setor Bela Vista – Goiânia GO, CEP 74.823-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0005-71 e Juceg nº. 52900366772 sessão de 14/10/99 funcionará o ramo de atividade de prestação de serviços de assistências técnica, pós venda a clientes, em equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas não afetadas por esta alteração. Procede à Consolidação do Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures]*

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ/MF: 00.905.760/0001-48

NIRE: 52200509295

**Juarez Martins Fonseca**, CPF/MF 134.903.111-91, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 17/11/55, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Granville, Setor Celina – CEP 74.366-048, portador da cédula de identidade nº. 410.136 - 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 24/03/1999;

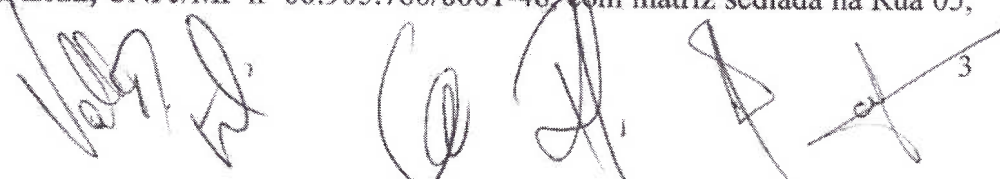
**Rubens Martins Fonseca**, CPF/MF 193.481.851-87, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 16/04/57, residente e domiciliado em Goiânia-GO na Rua Santarém, Qd. 239, Lt. 20/21, Apto. 1502 - Parque Amazônia - CEP 74.835-170, portador da cédula de identidade nº. 487.920 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, em 20/08/1980;

**Cezar Alfredo Martins**, CPF/MF 229.273.951-87, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, advogado, OAB/GO nº 10.858, natural de Morrinhos - GO, nascido em 10/09/1959, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-66 c/ Av. T-15, nº. 135, Qd. 131, Lt. 11, Apto. 1001 - Setor Bueno – CEP 74.230-140, portador da cédula de identidade nº 874.078, expedida pela SSP/GO, em 14/09/77;

**Enio Martins Fonseca**, CPF/MF 228.305.611-04, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, economista, CRE sob o nº 901, natural de Morrinhos - GO, nascido em 09/12/60, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-12, nº 399, Qd. 125 Lt. 19/22 Apto. 1301- Edifício Zeus Park House, Setor Bueno CEP 74.223-080, portador da cédula de identidade nº. 1.093.722, 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 21/12/2000;

**Valtenis Martins Fonseca**, CPF/MF 280.464.711-00, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 07/07/65, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Lúpus, Qd. N 1, Lote 09 Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul - Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-581, portador da cédula de identidade nº 1.355.836, expedida pela SSP/GO, em 21/01/81;

**Silvio Martins Fonseca**, CPF/MF 374.489.781-87, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 06/10/66, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Rua Canes, Qd. D1, Lt. 2 – Residencial Cruzeiro – Alphaville Flamboyant – CEP 74.884-559, portador da cédula de identidade nº. 1.519.856, expedida pela SSP/GO, em 17/11/82; únicos sócios componentes da sociedade por quotas limitada denominada **Papelaria Tributária Ltda**, CNPJ/MF nº 00.905.760/0001-48, com matriz sediada na Rua 05,

  
3



nº. 833, Quadra. C5, Lote 23E, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74.115-060, com ato constitutivo arquivado na junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 52.2.0050929.5, por despacho de 01/08/84 e alterações posteriores resolvem de comum e livre acordo, consolidar seu contrato social nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob a denominação social de **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, fica constituída a sociedade limitada, e, adotará também como nome de fantasia **PAPELARIA TRIBUTÁRIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá sua sede na Rua 5, nº 833 Qd C5 Lt 23E – Setor Oeste - Goiânia –GO, CEP 74.115-060.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade, além da matriz, possui seis filiais, podendo, e quando lhe convier, abrir outras filiais e estabelecê-las em qualquer parte do território nacional. Os estabelecimentos da sociedade estão denominados e sediados da seguinte forma:

a) **MATRIZ** – Rua 5, nº 833 – Setor Oeste – Goiânia GO, CEP 74.115-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0001-48 e registrada na Juceg sob o nº 52200509295 sessão de 01/08/1984;

b) **FILIAL PERIMETRAL NORTE** – Av. Perimetral Norte, nº 4056 – Gleba 03 – Vila João Vaz - Goiânia - GO, CEP 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0003-00 e registrada na Juceg sob o nº. 52900207500 sessão de 27/01/1988;

c) **FILIAL CENTRO** – Rua 3, 647 – Centro – Goiânia GO, CEP 74.023-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0002-29 e registrada na Juceg sob o nº 52900325464 sessão de 25/11/1996;

d) **FILIAL TBT** – Av. Anhanguera, 8.480, Qd. 89, Lt. 11 – Campinas – Goiânia - GO, CEP 74.503-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0004-90 e registrada na Juceg sob o nº 52900238952 sessão de 02/08/1990 e alteração nº 529.4019286.1 sessão de 25/03/1994;

e) **FILIAL ALTO DA AV. 85** – Rua S-1, 266, Qd. 146 Lt-21-E - Setor Bela Vista – Goiânia GO, CEP 74.823-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0005-71 e registrada na Juceg sob o nº 52900366772 sessão de 14/10/99 e alteração nº 52000130524 sessão de 18/02/2000;

f) **FILIAL PIO XII** – Av. Pio XII, 439, Qd. 94 Lt-05/06 – Vila Aurora Oeste Goiânia – GO, CEP 74.425-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0006-52 e registrado na Juceg sob o nº. 52900387753 sessão de 14/11/00;

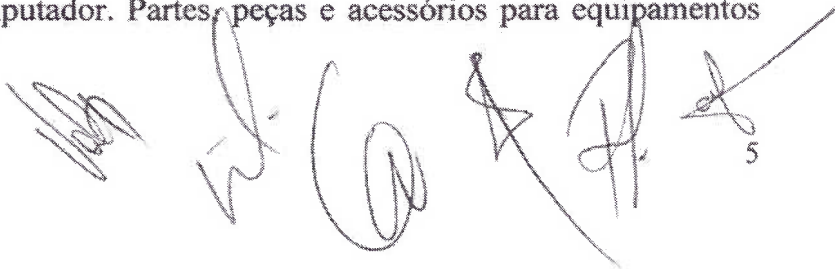
g) **FILIAL ANÁPOLIS** – estabelecida na Av. Brasil, 175 – Centro – Anápolis – GO, CEP 75.113-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0007-33 e registrado na Juceg sob o nº 52900439893, sessão de 03/09/03.

**CLÁUSULA QUARTA** - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/08/1984.

### I – OBJETIVO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – Matriz e Filiais terá como objetivo social o seguinte:

A exploração comercial no atacado e varejo, importação e exportação do ramo de Papelaria em geral, suprimentos para informática, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais para escritório, embalagens, materiais técnicos e científicos, materiais de informática, materiais para desenhos, engenharia, segurança, médico-hospitalar, materiais para limpeza, máquinas, móveis, materiais e aparelhos para escritórios e escolas, para uso comercial, técnico, profissional e pedagógico, equipamentos e materiais de informática, peças e acessórios, máquinas, móveis e aparelhos de uso domésticos, brinquedos, artigos recreativos, desportivos, peças e acessórios, bijuterias, armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia equipamentos e materiais fotográficos, cinematográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigos de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas. Combustíveis e lubrificantes, peças, acessórios e equipamentos para veículos. Materiais para estofamento e revestimento. Produtos químicos, odontológicos, biológico e farmacêutico. Artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria e em gabinete técnico científico. Vestuários, calçados e seus acessórios e uniformes, materiais para construção, instalação elétrica, hidráulica e ferragens. Roupas de cama, mesa, banho e copa. Utensílios de copa e cozinha. Materiais para identificação e segurança. Instrumentos musicais e seus acessórios. Gêneros alimentícios e bebidas. Materiais para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema “Off-set”, Divisórias, madeiras e artigos da serralta. Materiais para pintura, impermeabilização e correlatos. Peças e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Maquinas de escritório, de contabilidade e de computação eletrônica. Equipamentos para oficina. Aparelhos tipografias, domésticos e de refrigeração. Equipamentos médico-hospitalares. Aparelhos de comunicação. Instrumentos técnico-científicos de medição e teste de pesagem. Máquinas e aparelhos fotográficos e som. Equipamentos e produtos químicos contra incêndios. Máquinas e implementos para agricultura. Veículos automotores. Outros veículos de tração mecânica e pessoal. Mobiliário doméstico, mobiliário hospitalar. Instrumentos de desenho, objetos de arte insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas. Vidros, refratários, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais e componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Bolsas, malas, valises, artigos para viagem de qualquer material. Hardware e Software para computador. Partes, peças e acessórios para equipamentos de telefonia e comunicação.

  
5

**Parágrafo Primeiro – Prestação de serviços**

Exclusivamente em relação à filial Alto da Av. 85, estabelecida na Rua S- 1, 266, Qd. 146 Lt-21-E – Setor Bela Vista – Goiânia GO, CEP 74.823-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0005-71 e Juceg nº. 52900366772 sessão de 14/10/99, funcionará o ramo de atividade de prestação de serviços de assistências técnica, pós venda a clientes, em equipamentos de informática.

**Parágrafo Segundo – Participação em Licitações**

Fica neste ato que Matriz e Filiais poderão participar de licitações em órgãos públicos estaduais, municipais e federais, e que as filiais não dependem da autorização prévia da matriz.

**II – DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de **R\$ 5.500.000,00** (Cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 5.500.000 (Cinco milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Juarez Martins Fonseca	19	1.045.000	1.045.000,00
Rubens Martins Fonseca	15	825.000	825.000,00
Cezar Alfredo Martins	19	1.045.000	1.045.000,00
Enio Martins Fonseca	19	1.045.000	1.045.000,00
Valtenis Martins Fonseca	19	1.045.000	1.045.000,00
Sílvio Martins Fonseca	09	495.000	495.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>5.500.000</b>	<b>5.500.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social;

§ 2º - Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na subscrição de aumento de capital;

§ 3º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas darão direito a um voto nas deliberações sociais;

**III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade é administrada por todos os sócios que terão a denominação de Diretor, em conjunto de dois, aos quais são conferidos amplos e gerais poderes de administração, podendo representá-la em juízo ou fora dele,

*[Handwritten signatures and initials]*



assumirem e cumprirem obrigações, enfim, praticarem todo e qualquer ato para o seu bom funcionamento e interesse, ressalvado o seguinte:

§ 1º - Para assumir obrigações e alienação de bens patrimoniais, bem como a emissão de cheques e movimentação de contas bancárias, os respectivos documentos deverão conter, para sua validade, duas assinaturas entre quaisquer dos sócios;

§ 2º - A sociedade, também pela assinatura de dois sócios, poderá outorgar procurações a terceiros para o desempenho de funções ou atividades específicas;

§ 3º - A contratação e demissão de funcionários para a sociedade poderá se realizar por aposição de assinatura de apenas um dos sócios diretores;

§ 4º - Aos Diretores e Procuradores, entretanto, é vedado o uso da denominação social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes notadamente proibido, prestar fianças, favores, avais e endossos, sob pena de nulidade, respondendo á sociedade os prejuízos que a esta causar;

§ 5º - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

#### IV - DAS REUNIÕES GERAIS DOS QUOTISTAS

CLÁUSULA OITAVA - A Reunião Geral dos Quotistas, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, expressa-se como órgão supremo das deliberações, tendo portanto, poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes á sua defesa e desenvolvimento. A reunião dos quotistas dar-se-á:

§ 1º - Ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I - Tomar as contas dos administradores;

II - Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e a resultado econômico do exercício findo;

III - Designar administradores, quando for o caso;

[Assinaturas manuscritas]

IV - Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 2º - Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Aprovação das contas da administração;

II - Designação dos administradores, quando feito em separado;

III - Modificação do Contrato Social;

IV - Abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;

V - Transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como, de sua dissolução e liquidação, além de nomear e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas e seus respectivos honorários;

VI - Autorização aos administradores para requerer falência ou concordata;

VII - Aprovação de ingresso de novos sócios;

VIII - Eleição destituição e remuneração dos Diretores;

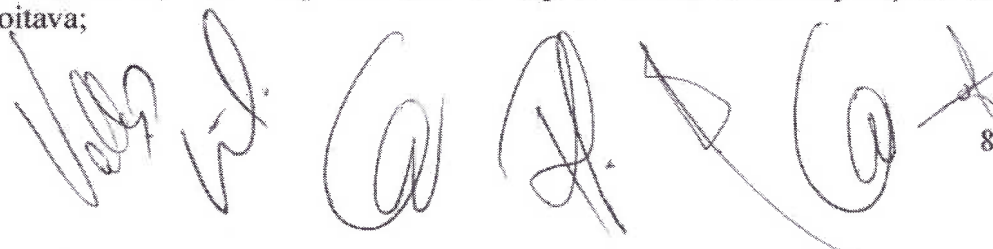
IX - Qualquer outro assunto de interesse da sociedade, constante da ordem do dia.

§ 3º - As deliberações que envolvam matérias constantes nos incisos II, III e V do § 2º, desta Cláusula, serão tomadas pelos votos representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, com direito a voto;

§ 4º - Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, com direito a voto.

**CLÁUSULA NONA** - As convocações para as Reuniões dos Quotistas serão sempre feitas, por escrito, assinadas por dois diretores, a todos os quotistas, ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos no art. 1073 do Código Civil, com a indicação das matérias a serem discutidas e votadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e serão instaladas em primeira convocação com a presença dos sócios quotistas que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de quotistas;

§ 1º - As decisões das Reuniões de Quotistas, ocorridas em segunda convocação, serão adotadas pela maioria simples dos votos dos sócios presentes, respeitado o número de quotas que cada qual detém no capital social, e as disposições da cláusula oitava;



§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vincula todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio quotista poderá ser representado, nas Reuniões, por outro sócio quotista ou por advogado, em ambos os casos, mediante outorga de mandato, com especificação dos poderes outorgados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 1º - É vedado a qualquer dos sócios quotistas, por si ou na condição de Procurador, votar matéria de seu interesse pessoal;

§ 2º - A condução dos trabalhos da reunião de quotistas compete a um presidente e um secretário, indicados entre os sócios presentes no ato da instalação;

§ 3º - Em livro próprio, de toda Reunião dos Sócios Quotistas, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e sócios participantes, a qual será encaminhada para registro e arquivamento no órgão competente;

#### V - DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio e expresso consentimento da sociedade e dos demais sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, à sociedade e, em seguida, aos sócios; após serem notificados da intenção de qualquer sócio alienar suas quotas, a sociedade e os demais sócios exercerão direitos aqui conferidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da notificação;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ocorrendo a dissolução da sociedade conjugal de qualquer dos sócios, casados ou por convivência em união estável, legalmente reconhecida, se na divisão de bens, suas quotas sociais forem partilhadas com o cônjuge ou o convivente, não sócios, estes não terão direito de ingressar na sociedade, mas, aos mesmos é assegurado o recebimento de seus haveres, na forma do § 2º desta cláusula;

§ 1º - A sociedade poderá ou não, entretanto, a pedido dos interessados, permitir ao cônjuge ou convivente, beneficiados com a partilha, ingressarem na sociedade, nos termos da Cláusula Oitava, § 2º, inciso VII. Nesta hipótese, far-se-á a respectiva modificação do Contrato Social para o ingresso dos mesmos;

§ 2º - Os haveres de qualquer sócio cedente, nesta condição, por qualquer motivo, serão apurados mediante Balanço Geral Extraordinário, atualizado a valor de mercado, por perito nomeado especialmente para este fim, em Reunião Geral dos Quotistas, que poderão ser pagos, em até 48 (quarenta e oito) meses, da data do término da apuração, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a

[Assinaturas manuscritas]

inflação do período anual, imediatamente anterior; acrescidos, de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês;

## VI – DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – É assegurado a qualquer sócio quotista, retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, recebendo seus haveres na forma do § 2º da Cláusula Décima Segunda;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - É reconhecido aos sócios, o direito de promoverem a exclusão de outro sócio, culpado de grave violação dos deveres societários ou por incapacidade superveniente. Considera-se grave violação dos deveres societários, ou incapacidade superveniente, para efeito desta cláusula, o comportamento do sócio quotista que:

I - Colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade contrários ao interesse e finalidade da sociedade, expondo a imagem, a integridade, o conceito e a reputação comercial da sociedade;

II - Não comparece a 03 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, sem motivo plenamente justificado;

III - Praticar concorrência desleal;

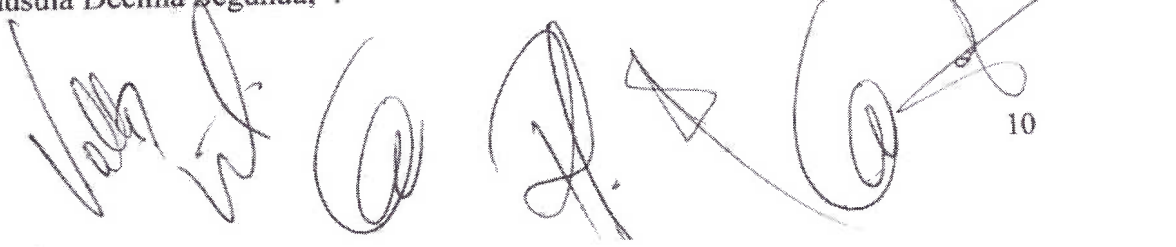
IV - Praticar qualquer ato que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora dela;

§ 1º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2º - Os haveres do sócio excluído ser-lhe-ão pagos na forma dos § 2º da Cláusula Décima Segunda.

## VII – DO FALECIMENTO OU AFASTAMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Ocorrendo o falecimento ou afastamento, ausência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, desde que os demais sócios remanescentes, queiram, com ela prosseguir. Os administradores, imediatamente após qualquer destes eventos, notificarão aos herdeiros, sucessores e/ou representantes legais, os quais não terão direito de ingressarem na sociedade, cientificando-os da existência deste contrato, aplicando-se, então, o disposto no § 2º da Cláusula Décima Segunda;



**Parágrafo único** – A sociedade poderá ou não, entretanto, a pedido dos interessados, permitir aos herdeiros, sucessores e/ou representantes legais, ingressarem na sociedade nos termos da Cláusula Oitava § 2º inciso VII. Nesta hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para ingresso dos mesmos; .

### VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, seja, o dia 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

§ 1º - é facultado o levantamento de balanços e distribuição de lucro em períodos extraordinários, desde que sem ofensa ao capital social.

§ 2º - A sociedade poderá distribuir aos sócios quotistas, lucros desiguais às participações que cada um detém na sociedade, desde que autorizada em Reunião Geral dos Quotistas, exigindo-se, para esta deliberação, a aprovação à unanimidade dos sócios quotistas, com direito a voto.

### IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Considerar-se-á dissolvida a sociedade nos casos previstos em lei. A Reunião Geral dos Quotistas estabelecerá as condições de liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários, conforme estabelecido na Cláusula Oitava § 2º inciso V.

### X – DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por as partes de acordo com os termos do presente instrumento, firmam-no em 04 (quatro) vias de igual teor de forma.

Goiânia, 03 de dezembro de 2012.

[Assinaturas manuscritas]

**PAPELARIA<sup>®</sup>  
TRIBUTÁRIA**  
Onde cada um tem o seu papel

FIS 20  
Rubrica  
CREDENCIADO

*[Signature]*  
Juarez Martins Fonseca  
Sócio

*[Signature]*  
Rubens Martins Fonseca  
Sócio

*[Signature]*  
Cezar Alfredo Martins  
Sócio

*[Signature]*  
Enio Martins Fonseca  
Sócio

*[Signature]*  
Valtenis Martins Fonseca  
Sócio

*[Signature]*  
Sílvio Martins Fonseca  
Sócio

Testemunhas:

*[Signature]*  
Edson Souza Borges  
CRC/GO 18.239

*[Signature]*  
Romivan Luis Rosa  
CRC/GO 18727

**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA** | Tabelião  
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021211291148023002285, 02021211291148023002286,  
02021211291148023002287, 02021211291148023002288,  
02021211291148023002289, 02021211291148023002290 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ajis>

Reconheço as assinaturas indicadas de JUAREZ MARTINS FONSECA, RUBENS MARTINS FONSECA, ENIO MARTINS FONSECA, MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA, VALTENIS MARTINS FONSECA e SÍLVIO MARTINS FONSECA feita em minha presença. Dou fé. \*548348 \*0051, Goiânia, 11 de dezembro de 2012 - 11:52:45h

*[Signature]*  
Em Verdade

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012  
SOB O NÚMERO: 52122132459  
Protocolo: 12/213245-9  
Empresa: 52 2 0050929 5  
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.  
E 479872 - SECRETARIA-GERAL (SUBST) - AMADOR

2º Tabelionato de Notas  
Clotilde Souza Frausino Pereira  
Tabelião  
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste  
GOIÂNIA-GOÍAS



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00905760/0005-71  
**Razão Social:** PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA TRIBUTARIA  
**Endereço:** RUA S1 266 QD 146 LT 21E / BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2017 a 10/06/2017

**Certificação Número:** 2017051201274493416584

Informação obtida em 30/05/2017, às 17:05:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.683.334-7**

Prazo de Validade: até 28/06/2017

CNPJ: 00.905.760/0005-71

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE MAIO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16658770**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ  
**00.905.760/0005-71**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.481.224.242**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

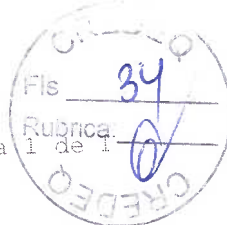
**LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MAIO DE 2017**

**HORA: 17:8:24:8**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.905.760/0005-71

Certidão nº: 129697470/2017

Expedição: 30/05/2017, às 17:08:02

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.905.760/0005-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

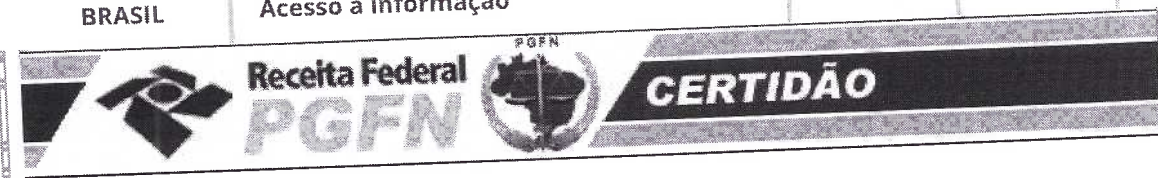
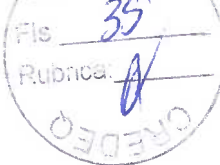
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**  
**CNPJ: 00.905.760/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

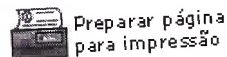
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

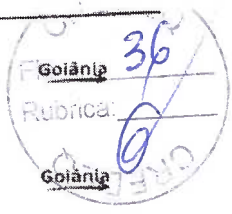
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 17:41:44 do dia 17/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 13/11/2017.

Código de controle da certidão: **D947.5171.6965.7503**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO



ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 02191/2007 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codico de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, elaborado no Processo N. 30960441 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Razao Social : PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Endereco : R S1 N. 266 QD. 146 LT. 21E LTS.21/22  
Setor : SET BUENO Denominacao : PAPELARIA TRIBUTARIA.

Atividades : COMERCIAL . PRESTACIONAL  
Ramo : COM.VAREJ.E ATAC..IMP.E EXPORT..DE ART. DE PAPELA-  
RIA.SUPRIN.P/INFORM..MAT.P/ ESCRITORIO.TEC.CIENTI-  
FICOS.P/ DESENHO.ENG..SEGURANCA.MEDICO-HOSPITALAR.  
LIMPEZA.PEDAGOGICOS.MOVEIS.ART.P/FESTAS.SERIGRAFIA  
EQUIP.FOTOG..AUDIOVISUAIS.LIVROS.GEMEROS ALIMENTI-

Area do Estabelecimento em m2 : 2400.00 Certif. de Aprov. do Coron de Bombeiros: 57302/2007 Alvara Sanitario No.: .  
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Observacoes: CIOS E DEBIDAS.MAT.P/ IMPRESSOS.CONSTRUCAO.PINTURA.MADEIRAS.PROD.QUIMI  
CDS CONTRA INCENDIO.MAQ.E COMPL.P/ AGRIC..VEIC.AUTOMOT..INSTR.MUSICAIS  
E CORRELATOS E A PREST.DE SERV.EN ASSIST.TEC.EN EQUIP.DE INFORMATICA.

Goiania, 31 de Julho de 2007.

Joao de Paiva Ribeiro  
Secretario

Elinis Sonia Contes Caiado  
Diretora de Industria e Comercio

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 x Lei Complementar 014, de 29/12/92) do. 106578/SEDEM

Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;



---

## PROPOSTA PAPELARIA DINAMICA

---

**Papelaria Dinamica Ltda - Filial Bueno** <bueno@papelariadinamica.com.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

30 de maio de 2017 11:07

Conforme conversamos por telefone, a proposta pela Stock Comercial Ltda

Aguardo a ordem de compra, para agilizar o pedido!

grato.

Marcelo Silva

tel: 3226-9377

Em 29/05/2017 14:25, Compras Credeq escreveu:

Boa tarde!! Marcelo,

Favor nos enviar proposta para aquisição de pasta para prontuário transparente **mod.**

**911PS**. Conforme edital em anexo.

Nosso CNPJ: 02.812.043/0012-50

--



---

 **CREDEQ.ods**  
926K

# stock

## Comercial

STOCK COMERCIAL LTDA. - EPP

CNPJ: 09.560.857/0001-30

INS. ESTADUAL: 10.428.606-7

EMAIL:

VENDAS.BUENO@PAPELARIADINAMICA.COM

End.: Rua S-1, 653 - Setor Bela Vista

Goiania-GO CEP: 74.823-420

Fone: (62) 3226-9312

Fax: (62) 3226-9312

Goiania, 30 de maio 2017

A

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ITEM

1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	CLASSIFICADOR C/MOLA PLASTICO 911PS YES CRISTAL	UN	130	9,35	1.215,50
					-
					-
				TOTAL	1.215,50



<p>Declaramos – Validade da Proposta de : 10 DIAS                  Declaramos – Prazo de Entrega : 10 DIAS                  Declaramos – Prazo de Pagamento de : conforme edital                  Declaramos - Estar cientes das normas que regem a presente Pregao, as quais acatamos incondicionalmente.                  Declaramos - Que os produtos cotados são todos de 1ª qualidade, de origem nacional, garantidos contra defeitos de fabricação devidamente comprovados, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES.                  Declaramos - Que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que os preços são fixos e irrealizáveis .Declaramos ainda que a unidade da federação em que será emitida a Nota Fiscal será: GOIÁS.                   Dados Bancários :                  Banco do Itau                  Conta Corrente nº : 23345-9                  Agencia nº : 1589</p>						
<p>VENDEDOR - MARCELO FONE 3226 9300</p>						




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

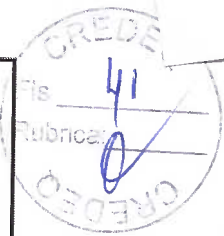
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.560.857/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STOCK COMERCIAL LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STOCK COMERCIAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R S-1</b>	NÚMERO <b>653</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAS-02 LOTE 19/20 SALA 09 GALERIA S-1 CENTER</b>
CEP <b>74.823-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jpassessoria@cultura.com.br</b>	TELEFONE <b>(62) 3286-7679 / (62) 3226-9300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **15:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**09.560.857/0001-30**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/04/2008**

NOME EMPRESARIAL

**STOCK COMERCIAL LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R S-1**

NÚMERO

**653**

COMPLEMENTO

**QUADRAS-02 LOTE 19/20 SALA 09  
GALERIA S-1 CENTER**

CEP

**74.823-420**

BAIRRO/DISTRITO

**SETOR BELA VISTA**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**jpassadoria@cultura.com.br**

TELEFONE

**(62) 3286-7679 / (62) 3226-9300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**23/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **15:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



## STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP

**ATHILLA VINICIUS SANTOS**, brasileiro, casado, com regime comunhão parcial de bens, Bacharel em Administração de Empresas, residente e domiciliado à Rua Francisco Godinho, Quadra 58, Lote 34, casa 02, Vila Rosa, CEP 74.345-220, Goiânia - GO, natural de Goiânia - GO, nascido aos 25/10/1982, filho de Eliomenes Souza Santos e Maria Madalena de Jesus Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 4107595, DGPC - GO e CPF 971.469.861-87, e

**ELISANGELA CHRISTINNE SANTOS**, brasileira, solteira, Bacharel em Administração de Empresas, residente e domiciliada à Rua Francisco Godinho, Quadra 58, Lote 34, casa 01, Vila Rosa, CEP 74.345-220, Goiânia - GO, natural de Goiânia - GO, nascida aos 05/04/1986, filha de Eliomenes Souza Santos e Maria Madalena de Jesus Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 4108005, DGPC - GO e CPF 012.332.711-30.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, com nome de fantasia de **STOCK PAPELARIA**, com sede a Rua S-1, Quadra S-02, Lote 19/20, n.º 653, Galeria S-1 Center, Sala 09, Setor Bela Vista, CEP 74.823.420, Goiânia - GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.560.857/0001-30, arquivada na JUCEG sob o n.º 52202509012 em 23/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a promoverem a Segunda Alteração em seu Contrato Social.

### PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade tem como objetivo principal: comércio varejista de artigos de papelaria CNAE (47.61-0-03), equipamentos e suprimentos de informática CNAE (47.51-2-00), eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo CNAE (47.53-9-00), brinquedos e artigos recreativos CNAE (47.63-6-01), cama mesa e banho CNAE (47.55-5-03), móveis para escritório CNAE (47.54-7-01), artigos para festa e presentes CNAE (47.55-5-02) serviços de fotocópias, encadernação de livros e plastificação, passa a partir desta data para: **Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE (4761-0/03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE (4741-5/00), comércio varejista de material elétrico CNAE (4742-3/00), comércio varejista de vidros CNAE (4743-1/00), comércio varejista de materiais de construção CNAE (4744-0/99), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE (4751-2/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE (4752-1/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE (4753-9/00), comércio varejista de móveis CNAE (4754-7/01), comércio varejista de tecidos CNAE (4755-5/01), comércio varejista de artigos de armarinho CNAE (4755-5/02), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE (4755-5/03), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE (4751-1/00), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE (4759-8/01), comércio varejista de livros CNAE (4761-0/01), comércio varejista de jornais e revistas CNAE (4761-0/02), comércio varejista E (4763-6/01), comércio varejista de artigos varejista de discos, CDs, DVDs, e fitas**



*Ames*

*6/2017*



CNAE (4762-8/00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE (4781-4/00), comércio varejista de artigos de viagem CNAE (4782-2/02), comércio varejista de objetos de arte CNAE (4789-0/03), comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE (4789-0/07), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem CNAE (4789-0/08), comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns CNAE (4712-1/00), comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal CNAE (4772-5-00), comércio varejista de outros artigos de uso domésticos CNAE (4759-8/99), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de limpeza, material de embalagens e aparelhos topográficos) CNAE (4789-0/99), serviços de fotocópias, encadernação, livros e plastificação (1822-9/00).

**SEGUNDA CLÁUSULA**

A sociedade que tem como denominação social STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, **passa a partir desta data para: STOCK COMERCIAL LTDA – EPP, o nome fantasia que é STOCK PAPELARIA, passa a partir desta data para: STOCK COMERCIAL.**

**TERCEIRA CLÁUSULA**

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a partir desta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, será integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ATHILLA VINICIUS SANTOS	50.000	50.000,00	50%
ELISANGELA CHRISTINNE SANTOS	50.000	50.000,00	50%
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC /2002).

**QUARTA CLÁUSULA**

A Administração da sociedade cabe o sócio: **ATHILLA VINICIUS SANTOS** podendo representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente perante terceiros, em juízo ou fora dele, exclusivamente para os interesses da sociedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em vista as modificações acima descritas, o contrato social fica consolidado com a seguinte redação:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Dutra, 1110 - Bairro Oásis - 12200-000 - São João do Rio Preto - SP - CEP: 08008-000 - www.cartorioazevedo.net.br - Tel.: (13) 2244-9294 - Fax: (13) 2244-9294

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 73362205171555190125-2; Data: 22/05/2017 15:56:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26692-QD6Z;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Almeida Cavalcanti  
 Titular

*1. Autenticado*



**PRIMEIRA CLÁUSULA**

A sociedade é constituída pelos sócios: **ATHILLA VINICIUS SANTOS E ELISANGELA CHRISTINNE SANTOS.**

**SEGUNDA CLÁUSULA**

A sociedade tem a sua denominação social de **STOCK COMERCIAL LTDA – EPP** tendo como nome de fantasia de: **STOCK COMERCIAL.**

**TERCEIRA CLÁUSULA**

O objetivo da sociedade é: **Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE (4761-0/03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE (4741-5/00), comércio varejista de material elétrico CNAE (4742-3/00), comércio varejista de vidros CNAE (4743-1/00), comércio varejista de materiais de construção CNAE (4744-0/99), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE (4751-2/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE (4752-1/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE (4753-9/00), comércio varejista de móveis CNAE (4754-7/01), comércio varejista de tecidos CNAE (4755-5/01), comércio varejista de artigos de armarinho CNAE (4755-5/02), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE (4755-5/03), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE (4751-1/00), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE (4759-8/01), comércio varejista de livros CNAE (4761-0/01), comércio varejista de jornais e revistas CNAE (4761-0/02), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE (4763-6/01), comércio varejista de artigos esportivos CNAE (4763-6/02), comércio varejista de discos, CDs, DVDs, e fitas CNAE (4762-8/00), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE (4781-4/00), comércio varejista de artigos de viagem CNAE (4782-2/02), comércio varejista de objetos de arte CNAE (4789-0/03), comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE (4789-0/07), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem CNAE (4789-0/08), comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns CNAE (4712-1/00), comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal CNAE (4772-5-00), comercio varejista de outros artigos de uso domésticos CNAE (4759-8/99), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de limpeza, material de embalagens e aparelhos topográficos) CNAE (4789-0/99), serviços de fotocópias, encadernação, livros e plastificação (1822-9/00).**

**QUARTA CLÁUSULA**

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Goiânia / Goiás, sito a Rua S-1, Quadra S-2, Lote 19/20, n.º 653, Galeria S-1, Center, Sala 09, Setor Bela Vista, CEP 74.823-420.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Sarney Pessoa, 1145 - Bairro São Sábão - João Pessoa/PB - CEP 58200-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-6484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73362205171555190125-3; Data: 22/05/2017 15:56:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25691-FUVW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signatures and initials.*



### QUINTA CLÁUSULA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ATHILLA VINICIUS SANTOS	50.000	50.000,00	50%
ELISANGELA CHRISTINNE SANTOS	50.000	50.000,00	50%
<b>TOTAIS</b>	100.000	100.000,00	100%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC /2002).

### SEXTA CLÁUSULA

A duração da sociedade é por tempo indeterminado. Sendo considerada sua vigência deste 02/05/2008, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo uma vez observada a legislação.

### SÉTIMA CLÁUSULA

A Administração da sociedade cabe o sócio: **ATHILLA VINICIUS SANTOS**, a qual poderá representar a sociedade, judicial ou extrajudicialmente perante terceiros, em juízo ou fora dele, exclusivamente para os interesses da sociedade.

### OITAVA CLÁUSULA

O Sócio: **ATHILLA VINICIUS SANTOS**, terá direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

### NONA CLÁUSULA

O Exercício Social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Quando será levantado o Balanço Geral da sociedade, os Lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital, podendo os sócios todavia optarem pelo aumento do Capital Social utilizando os Lucros ou suportar os prejuízos em exercícios futuros.

### DÉCIMA CLÁUSULA

A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros proceder-se-á de acordo com a lei.

### DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

O Administrador declara que não está incurso em qualquer penalidade de lei, que a impeça de exercer administração da sociedade.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5481

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 73362205171555190125-4; Data: 22/05/2017 15:56:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26690-RRFL - Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Assinatura*  
*Rui*

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Contrato Social em 03 (treis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

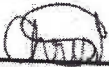


Goiânia-GO, 19 de Julho de 2012.



*[Handwritten signature]*

**Athilla Vinicius Santos**  
C.I: 4107595 DGPC – GO  
CPF: 971.469.861-87



**Elisângela Christinne Santos**  
C.I: 4108005 DGPC – GO  
CPF: 012.332.711-30

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*

**Janilton Pereira de Almeida**  
C.I. 816.496 SSP – GO  
CPF. 131.087.544-15

*[Handwritten signature]*

**Danielo Cabrini Costa Teixeira**  
C.I. 3883933 DGPC – GO  
CPF. 959.848.101-82

4. TABELIONATO DE NOTAS  
RUA 9 N. 1157 Ed. Aton - Térreo -  
Deste  
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s)  
de:  
[Hex:2a072]-ATHILLA VINICIUS SANTOS  
[Hex:2Xm2]-ELISANGELA CHRISTINNE SANTOS.

Dou fé, em testemunha da verdade.  
Goiânia-GO, 19 de julho de 2012.

ROBSON FERREIRA RAMOS  
ESCRIVÃO AUTENTICAÇÃO



**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2012 SOB Nº: 52121412083  
Protocolo: 12/141208-3, DE 31/07/2012  
Empresa: 52 2 0250901 2  
STOCK COMERCIAL LTDA EPP

E 33955- Geral - PAULA NUNES DE VILHOSO ROSSI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

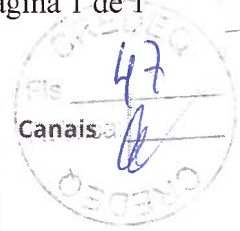
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73362205171555190125-5; Data: 22/05/2017 15:56:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25689-3B40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular



BRASIL

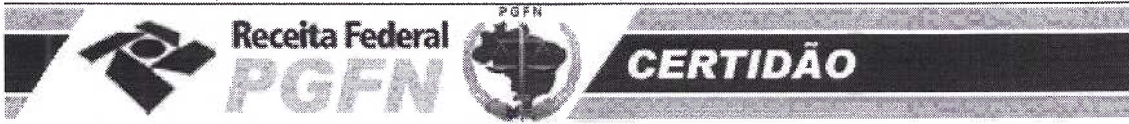
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.560.857/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:20:17 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **7625.7B9B.C752.EE17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.560.857/0001-30  
Certidão n°: 129658305/2017  
Expedição: 30/05/2017, às 11:34:33  
Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK COMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.857/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16654172**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ  
09.560.857/0001-30

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.479.668.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MAIO DE 2017**

**HORA: 11:28:44:2**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09560857/0001-30  
**Razão Social:** STOCK COMERCIAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** STOCK COMERCIAL  
**Endereço:** RUA S1 GALERIA S1 CENTER 653 QD S02 L19/20 SL9 /  
SETOR BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2017 a 12/06/2017

**Certificação Número:** 2017051402303947640352

Informação obtida em 30/05/2017, às 11:26:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania  
Goiania

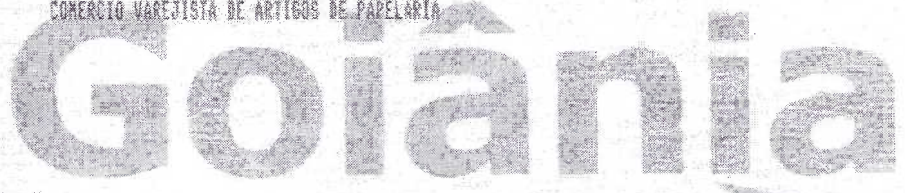
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian  
Goian

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 06189/2009 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiania, conferas Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N.º 34771359 e Concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento as:

**RAZAO SOCIAL** : STOCK PAPELARIA E INFORMATICA LTDA **Inscricao do Cae:** 2511746  
**Endereco** : R. SI. N. 353 **OD.** 302 L.T. 19/20  
**Setor** : SET. BELA VISTA **Denominacao** : STOCK PAPELARIA  
**Atividades** : COMERCIAL  
**Ramo** : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Observacoes :

Area do Estabelecimento em m2 : 20,00 **Area Total Ocupada** : 45,00  
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 **Sabados:** 08:00 as 13:00  **Domingos:** ..... as ..... **Feridos:** ..... as .....  
Certific. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 65041/2008 **Alvara Sanitario No.:** .....

Goiania, 16 de Outubro de 2009.

Rosilva  
Secretaria

Joaquim Cesar Amoral Rocha  
Diretor de Industria e Comercio

Este Alvara deves permanecer no estabelecimento em local visivel e tem validade enquanto nao se verificar ausencia de ramo a nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais indicadas neste documento. (Art. 11º Lei Complementar 094, de 29/12/2001)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
**Cód. Autenticação: 73362205171552480703-1; Data: 22/05/2017 15:54:27**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25625-BXK5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Srl. Vêber de Miranda Cavalcanti  
Tuluar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2017 às 15:04:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c1e656d267921cf0f2cf4ce6aa051dd3db3cb233f5f863b5bda675b086  
eb885285c595717332b49cfb72d1d48a5a9626d5618f39325183fb7c5a13358b13a78

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

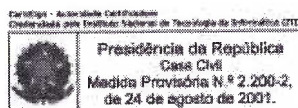
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 11:17:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711542

**Código de Controle da Autenticação:**

**73362205171555190125-1 a 73362205171555190125-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2017 às 15:18:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c1e656d267921cf0f2cf4ce6aa051dde1b49ffafd24cc26f1769a34b718  
3793285c595717332b49cfb72d1d48a5a962fd5cf4e3ecb2e773f73d28f460e506e6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

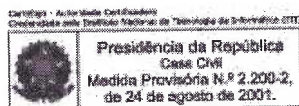
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 11:17:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711531

**Código de Controle da Autenticação:**

**73362205171552480703-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-54 do **processo de compras nº 050/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **STOCK COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 09.560.857/0001-30**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 31 de maio de 2017.

*Moana Salviano Neto*  
**MOANA SALVIANO NETO**

Gerente de Enfermagem

CREDEQ – Aparecida de Goiânia-Go

*[Assinatura]*  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia-Go

Memorando n.116/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 31 de maio de 2017.

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico do CREDEQ

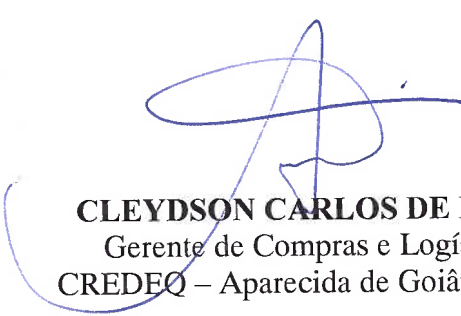
**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 050/2017, o qual trata sobre a compra para prontuário médico, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 78/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 1º de junho de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 050/2017 – Compra de Pasta de Prontoário Médico**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

*Matheus Mendes Lopes*  
Matheus Mendes Lopes  
Analista Jurídico - Credeq

**CREDEQ**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

HOSPITAL CREDEQ

AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 99364-7580

02.812.043/0012-50

Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

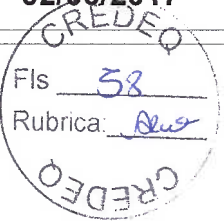
**Ordem de Compra No. 000000039****Data de Emissão: 02/06/2017****Fornecedor:** 0000054STOCK COMERCIAL LTDA - EPP**Endereço:** S-1

BELA VISTA

- Goiânia

653

QD 02 LT

**CNPJ:** 09.560.857/0001-30**Telefone:** 62 3226-9377**A/C:** MARCELO SILVA**Cond. Pagto.:** A VISTA**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	PASTA CLASSIFICADOR C/MOLA PLASTICO 911PS YES	UN	9,35	130	1.215,50

**Conforme previsto no art. 13 do Regulamento****Compras;****Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).****Valor Bruto:** 1.215,50**Frete:** 0,00**Descontos:** 0,00**Despesas:** 0,00**Valor Liquido:** 1.215,50**Observação:**

MATERIAIS DESTINADOS PARA ARQUIVAR TODO PRONTUÁRIO IMPRESSO DO PACIENTE DURANTE TODO PERÍODO DE INTERNAÇÃO DENTRO DA UNIDADE.

Gerente de Compras  
e Logística

*[Signature]*  
02/06/17  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ

Diretor Administrativo e

*[Signature]*  
05/06/2017  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

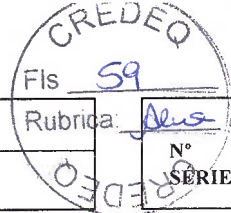
Diretor Geral

*[Signature]*  
05/06/17  
9:59  
Cleison Rodrigues da Silva  
Diretor Geral  
CREDEQ

**Inserido Por:** Adilson do Nascimento

02/06/2017 14:56:24

RECEBEMOS DE STOCK COMERCIAL LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e  
Nº 000.004.226  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO  
20/06/17

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
Walter Costa da Silva

**STOCK COMERCIAL LTDA - EPP**  
RUA S01 Q.S-2 L.19/20 SL.09, 653  
**stock**  
Comercial  
ST BELA VISTA  
Goiânia  
GO  
TEL/FAX: 6232269308  
CEP: 74823420

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.004.226  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
5217 0609 5608 5700 0130 5500 1000 0042 2610 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152170752439450 - 2017-06-19T11:32:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
104286067

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
09.560.857/0001-30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO 19/06/2017
ENDEREÇO AV COPACABANA, SN		BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL	CEP 74.986-260
MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia	FONE/FAX 6293647580	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/06/2017
			HORA DE SAÍDA 11:31:59

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
4226-1	19/07/2017	1.215,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.215,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA 1.215,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
53203	CLASSIFICADOR C/MOLA PLAST YES	48203000	0102	5102	UN	130	9,35	1.215,50					

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.  
NF nº. 4.226  
Data de emissão 19/06/17  
Empresa Stock Com L  
LTDA  
Data 20/06/17  
Assinatura \_\_\_\_\_

José Aparecido Contes  
Auxiliar de Almoxarifado  
CREDEQ

**A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL**

Foi recebida na entidade em 20/06/17 para

Aplicação Direta

Estoque - Mat. de Expediente

Estoque - Medicamentos

Imobilizado

Outros Entfermagem

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia - GO

Edital =

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP/ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NO VENCIMENTO DEPOSITAR BANCO BRASIL AG 1242-4 C/C 30619-3 DEM DE COMPRA 39 DE 02/06/2017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

## Cobrança Expressa - Emissão de Boletto


**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 |

## RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/07/2017
Beneficiário STOCK PAPELARIA I LTDA CNPJ 09.560.857/0001-30					Agência/Código Beneficiário 1589/23345-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA S1 653 Q 02 L 19/20 S9 ST BELA VISTA GOIANIA GO 74823-420					
Data do documento 19/06/2017	No. Do documento 4226	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/2017	Nosso Número 157/79112945-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.215,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 24,31					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57791 11294.501587 92334.590004 8 72250000121550

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/07/2017
Beneficiário STOCK PAPELARIA I LTDA CNPJ 09.560.857/0001-30					Agência/Código Beneficiário 1589/23345-9
Data do documento 19/06/2017	No. Do documento 4226	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/06/2017	Nosso Número 157/79112945-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.215,50
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 24,31					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF 02812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					
Sacador/Avalista:					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica
